

## **RESOLUÇÃO** Nº. 058/2023-CI/CCE

## CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <a href="http://www.cce.uem.br/">http://www.cce.uem.br/</a>, no dia 07/08/2023.

Homologa o Horário de Atividades do Ano Letivo de 2023 da docente Mariete Barbosa Moreira.

Marta Satiko Kira Peron, Secretária do CCE.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Resolução nº. 070/2017-CAD, reformulado pela Resolução nº. 106/2020-CAD;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Resolução nº. 070/2017-CAD.

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar o Horário de Atividades da docente *Mariete Barbosa Moreira*, do Departamento de Química, referente ao ano letivo de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Maringá, 04 de agosto de 2023.

## ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/08/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato DIRETORA